



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer Jurídico Nº 012/2025 exarado no processo administrativo Nº 022/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS JCY6B49 PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**FELICE AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ:91.525.790/0001-84 com sede na rua Bento Gonçalves, nº 1713. Bairro: Centro, Santiago-RS CEP: 97.700-360, no valor total de **R\$1.052,44 (mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ R\$1.052,44 (mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças na empresa Felice Automóveis faz-se importante para manutenção do veículo FIAT CRONOS JCY6B49, sendo que a compra na concessionária possibilita que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de troca de peça para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO</b>
---

Projeto/Atividade: 2240 - Manutenção dos Veículos da SMDSHC
---

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
---

São Vicente do Sul, 24 de janeiro de 2025

---

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL